



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE
Avenida Mário Jorge Menezes Vieira, 3140- Coroa do Meio, Aracaju (SE), CEP 49035-660.
Telefone: +55 79-3301-6812 – E-mail: crcse@crcse.org.br – www.crcse.org.br

PORTARIA Nº 088, DE 07 DE OUTUBRO DE 2022.

Altera a Portaria CRCSE N.º 028/2022 que institui a Comissão de Estudo de Organizações Contábeis do Conselho Regional de Contabilidade de Sergipe (CEOC).

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o Art. 1º da Portaria CRCSE N.º 028, de 08 de março de 2022 que institui a Comissão de Estudo de Organizações Contábeis do CRCSE, que passa a vigorar com a seguinte redação:

INTEGRANTES	CRCSE
ALEXSANDRA RODRIGUES SANTOS SILVA	SE-004527/O
FELIPE AUGUSTO BARROS LEMOS	SE-006333/O
GENIVALDO SANTOS CONCEICAO	SE-003928/O
JOSÉ ARNALDO RODRIGUES FARIAS	SE-005389/O
JOSÉ VALTÉRCIO FERREIRA MENEZES	SE-003812/O
MARIA BERNADETE BISPO BARROSO	SE-003910/O
SUSANA SOUZA SANTOS NASCIMENTO	SE-004102/O

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CONTADORA MARIA SALETE BARRETO LEITE
Presidente do CRCSE